

VI SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

26 a 27 de Janeiro de 2017

CONTRACONTROLE: EFEITO INDESEJÁVEL OU META TERAPÊUTICA NA RELAÇÃO TERAPEUTA-CLIENTE?

Mayara Florêncio de Lima (Programa de Iniciação Científica, Departamento de Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá-PR, Brasil); Carolina Laurenti (Laboratório de Filosofia e Metodologia da Psicologia, Departamento de Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá-PR, Brasil).

contato: mahflorencio@yahoo.com.br

Palavras-chave: Relação terapêutica. Controle. Contracontrole. Ética. Política.

O controle do comportamento é inerente às relações interpessoais de cada indivíduo. Esse controle pode ocorrer de forma menos planejada, como no controle face a face, ou de forma mais organizada, como é o caso do controle social por parte das agências de controle. Skinner considera a psicoterapia como uma agência de controle. Assim, as discussões sobre o controle também podem ser estendidas à relação entre terapeuta e cliente. As terapias de orientação comportamentalista passaram por diversas mudanças, caracterizadas como ondas. As terapias contextualistas, da terceira onda, compreendem a relação terapêutica como o principal instrumento de mudança no *setting* terapêutico. Da perspectiva analítico-comportamental, para que repertórios de autoconhecimento e autocontrole sejam estabelecidos no contexto clínico, é necessário que o terapeuta seja uma audiência não punitiva. Contudo, na terapia pode ocorrer o uso não percebido ou involuntário do controle aversivo por parte do psicólogo. Uma vez que o controle aversivo parece ser indelével no contexto clínico, os objetivos da terapia também não se restringem ao autoconhecimento e ao autocontrole. É importante que na relação terapêutica seja desenvolvido um repertório comportamental de enfrentamento do controle aversivo ao qual o cliente está exposto. O contracontrole ganha destaque nessa discussão, em especial, quando o termo é considerado na sua acepção política, segundo a qual contracontrolar envolve o enfrentamento de controles exploratórios e subjugadores (aversivos ou não), para promover relações de controle mais equilibradas entre os envolvidos, no qual o indivíduo possa ocupar uma posição ativa na sua relação com o mundo. Considerando que a relação terapêutica é capaz de simular os problemas do cotidiano do cliente, o contracontrole seria um comportamento politicamente relevante de ser instalado e mantido no repertório comportamental dos indivíduos no contexto clínico. Tendo isso em vista, esta pesquisa teve como principal objetivo verificar se o contracontrole, por parte do cliente, é um preceito de analistas do comportamento na relação terapêutica. Para isso, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, cujas fontes foram estudos teóricos e empíricos, que apresentassem a terminologia característica das palavras-chave “relação terapêutica” e “contracontrole”. Esse material foi obtido nos *sites* dos periódicos nacionais especializados em análise do comportamento, a saber, Revista Brasileira de Análise do Comportamento, Perspectivas em Análise do Comportamento e a Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva. Do total de 518 textos obtidos na pesquisa, 76 (14,67%) mencionaram a palavra-chave relação terapêutica. Dessa amostra mais específica (76 artigos), 9 (11,84%) citaram também o termo contracontrole. Dos artigos que citaram relação terapêutica e contracontrole apenas um texto apresentou uma acepção política do termo. Com base nesses resultados, pode-se concluir que o contracontrole não é um preceito de analistas do comportamento na relação terapêutica. Em vista disso, destaca-se a importância de se discutir as implicações do contracontrole como meta terapêutica, ao lado do autoconhecimento e do autocontrole, bem como o papel ético-político da psicoterapia.